

Intermediária de **Assistente de Administração - ASSADM**, Nível **DAI-03**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração*, a partir do dia 11/07/2017, tornando sem efeito a Portaria nº 9.212/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de julho de 2017.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MÁRCIA APARECIDA THOMAZI

Secretária Municipal de Administração

Designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 06/2017 SRP

O município de Barra do Bugres – MT torna público a retificação do edital do pregão presencial 06/2017 SRP, ficando retificados os anexos I e IX – Termo de referência e Modelo de proposta. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura, demais informações e retificação na íntegra poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 10 de julho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2017

O departamento de licitação do município de Barra do Bugres/MT, torna público a RETIFICAÇÃO E O ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 07/2017 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMPREENDIDOS EM CAPINA, RASTELAGEM, VARRIÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS EM VIAS PAVIMENTADAS, ROÇAGEM, RASTELAGEM, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS CANTEIROS CENTRAIS E PASSEIOS DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS GRAMADOS OU CONCRETADOS, ESCADARIAS E PRAÇAS, PODA DE ARVORES e PINTURA DE MEIO FIO. Fica alterada a data de abertura para o dia 24/07/2017 as 08h:30min. Maiores informações e retificação poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 11 de julho de 2017.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE DECISÃO/RETIFICAÇÃO P.E Nº 009/2017

AVISO DE DECISÃO/RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – Nº 009/2017/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, através do Pregoeiro, torna público a decisão **DEFERINDO** impugnação apresentada pela empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ nº 37.396.017/0001-10, ao Pregão Eletrônico

(SRP) nº 009/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e RETIFICA. **ONDE SE LE: entrega 5 dias uteis, LEIAM: entrega 10 dias uteis.** Data da sessão pública: **13/07/2017 às 08h30min** (horário de Brasília), pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Novo Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Danilson Pereira Brito Pregoeiro e equipe de apoio, 11/07/2017.

PORTARIA Nº 12.873 DE 10 DE JULHO DE 2.017

PORTARIA Nº 12.873 DE 10 DE Julho DE 2.017.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, a ser gozada de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, a servidora **GESSIE FERREIRA DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 10 dias do mês de julho de 2.017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.878 DE 10 DE JULHO DE 2.017.

PORTARIA Nº 12.878 DE 10 DE Julho DE 2.017.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais,

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, a ser gozada de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, a servidora **LINDOMAIRA GOMES DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 10 dias do mês de julho de 2.017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal